

RESOLUÇÃO Nº 803, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para Incremento Temporário da Estruturação da Proteção Social Básica – 2º Trimestre 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e, **CONSIDERANDO** o Parecer nº 448/2022 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e, **CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária de 13 de setembro de 2022 registradas na ata nº 096/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica do período de abril a junho de 2022;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 448/2022, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica – 2º Trimestre/2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 448/2022

Assunto: Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 2º Trimestre de 2022

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 054/2022 - SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica de abril a junho de 2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 56.711,93; Receita 2022: R\$ 300.000,00; Aplicação: R\$ 7.478,76; Pagamentos em 2022: R\$ 325.009,52; Saldo em 30/06/2022: R\$ 39.181,17. Empenhos a pagar: R\$ 9.892,66; Saldo bancário não comprometido: R\$ 29.288,51. Desempenho de pagamentos 89%. Desempenho de empenhos 98%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica dos meses de abril a junho de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Notou-se o baixo número de famílias atendidas nos territórios de Canudos e Primavera.
4. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, relatório de empenhos emitidos, consolidação bancária, relação de pagamentos (incluindo o anexo I da Portaria 124/2017), extratos bancários e relatório da execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica de abril a junho de 2022.

Novo Hamburgo, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Peruzzo

Carlos Luiz Spengler

Michele Schlabit

Cristini Paz